Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 4 - Bauru

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00082614/2026-47

Interessado: DEINTER 4-BAURU, DEINTER 4-DEIC

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA

Trata-se dos autos do processo n.º 058.00129083/2026-63, que objetiva a aquisição de material essencial, a se processar por meio de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Acompanham os autos do processo:

a) DFD nº 16/2026 – Documento de Formalização de Demanda (art. 72, inciso I, da NLCC);

b) Justificativa de Ausência ETP e Análise de Riscos;

c) TR – Termo de Referência 34/2026(art. 72, inciso I, da NLCC);

d) Pesquisa de Preços 35/2026 (art. 72, inciso II, da NLCC);

e) Minuta Aviso de Contratação;

f) Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas com as devidas alterações.

Vistos e analisados os autos, e, em face da competência prevista no artigo 2.º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.220/2023, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** e **atesto** que os responsáveis pela elaboração do documento preenchem os requisitos previstos no artigo 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

"A contratação é necessária para assegurar o abastecimento de materiais de expediente indispensáveis às atividades administrativas, considerando que os itens pretendidos restaram fracassados em certame anterior, permanecendo a necessidade da Administração."

Para além da aprovação do termo de referência, ratifico integralmente a manifestação do servidor do Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura deste Departamento e em face dos argumentos explicitados e documentos juntados, mormente quanto aos aspectos legais e da necessidade inequívoca da aquisição do material, **AUTORIZO** e **DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** para aquisição de material de consumo (itens gerais) devendo ser adotada a Modalidade Dispensa de Licitação com Disputa (artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), a ser processada por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal.

A presente despesa perfaz a estimativa de R$ 23.222,90 (vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), com a natureza 339030 – consumo, portanto, dentro do limite legal previsto no artigo 75, inciso II e § 1.º, da NLCC. Da relação de documentos previstos no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, não consta dos autos o Projeto Básico e Executivo, os quais não

são necessários na aquisição que aqui se pretende. Para fins de cumprimento ao artigo 72, inciso III, da lei em referência, nos valemos da E-Orientação SubG-Cons. nº 08/2024 que tratada da aplicação dada pela Resolução PGE n.º 55, de 30 de novembro de 2023.

Para a formalização da presente contratação, considerando o que dispõe o artigo 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, optou-se pela celebração da contratação por meio da emissão de Nota de Empenho, dispensando-se a Minuta de Contrato. Informo ainda que, para os itens a serem adquiridos, não existe Catálogo de Padronização na integralidade.

Declaro, ainda, que foi utilizado o **TR DIGITAL** para a elaboração do Termo de Referência e que, como já afirmamos, o caso concreto em análise tem subsunção, em integralidade, com os parâmetros e pressupostos da Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, esclarecendo-se que as orientações nele contidas foram seguidas e utilizados modelos disponibilizados no sítio do compras.sp.gov.br, na aba toolkits.

Encaminho estes autos ao Núcleo de Finanças, para juntada da nota de reserva e demais providências atinentes, de competência do agente de contratação.

Bauru, na data da assinatura digital.

RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES
Delegado de Polícia Diretor
Dirigente da UASG 180.109-DEINTER 4 Bauru

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz De Paula Martines**, **Delegado de Polícia Diretor**, em 06/11/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127407010** e o código CRC **AF5F533F**.